



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 192 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 13 de Janeiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00112014

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº 001/2013.

DECRETA:

o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Que deverá ser dado integral

cumprimento a Lei nº 0001/2013, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas

para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art. 2º parágrafo 1º

da Lei nº 0001/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2014

Adelino Lopes da Silva
Presidente

Ofício nº 001/2014

REF: DEVOLUÇÃO RESTO ORÇAMENTÁRIO

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, através de seu Presidente, Senhor Adelino Lopes da Silva, vem pelo presente, informar que realizou **devolução de resto orçamentário** aos cofres públicos, no valor de R\$ 4.299,64, (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), no dia 31/12/2013, Ag:2573-9 C:27000-8 Bco Brasil, devido ao encerramento do exercício 2013, conforme determina legislação pertinente.

Sendo o que se apresenta no momento, firmamos o presente, elevada consideração. Manifestando votos de apreço e elevada consideração.

Adelino Lopes da Silva
Presidente
Exmo. Sr.
Claudemir Valério
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara - PR

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.